

Especie: PL
Categoria: Denominação
nº: 8.6
Ordem: 39
nº fls: 04

40/2004

25.05.2004



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.004

AUTOR:

VEREADOR - ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

Denomina Rua: Geraldo Elizeuton Santos (ZEU), localizada no

Bairro: Delfino Magalhães

a rua popularmente conhecida como rua Buenópolis

Carica

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 17/02/2.004
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - APROVADO EM ÚNICA EM. 25.05.2004
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei n.º _____ 2.004.

Denomina

RUA GERALDO ELIZEUTON SANTOS (ZEU)

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA GERALDO ELIZEUTON SANTOS (ZEU), a Rua popularmente conhecida como Rua Buenópolis no Bairro Delfino Magalhães.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de Fevereiro de 2004.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

PRÉSIDENTE

Elm. and

Stentz

From the ~~Shrine~~
of ~~the~~ ~~Shrine~~

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
EM 25 DE MAIO DE 2004
PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 09 de fevereiro de 2004

OFÍCIO Nº: SG/009/2003

ASSUNTO: Comunicação - Faz

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhor Vereador:

Atendendo a solicitação de V. Sa. através de correspondência datada de 26 de janeiro/04, informamos que:

- A rua Buenópolis, no bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- A rua H, no bairro Delfino Magalhães denomina-se Antônio João(denominação popular)

Sendo o que nos apresenta para o momento, suscrevo-me.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Ademar de Barros Bicalho

DD. Vereador da Câmara Municipal

Montes Claros - MG